



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.460

DE 01 DE OUTUBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 097 Data: 02/10/19
---

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE  
FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.163/2019 S.M.E./R.H., de que a servidora **MARLI PORFIRIO MARQUES DA SILVA**, solicitou dispensa em 26/09/2019, junto aquela Secretaria.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I**, a senhora **MARLI PORFIRIO MARQUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.236.728-X.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de outubro de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito